
ANEXO IV – Política de Gestão de Risco

1. Introdução

Esta política de gestão de risco (“Política de Gestão de Risco” ou “Política”) visa estabelecer o conjunto de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos aos quais a **Apo Capital**. (“Gestora”) esteja exposta, bem como o monitoramento dos negócios desenvolvidos, a fim de garantir a aderência à legislação e às melhores práticas de mercado.

Esta Política foi elaborada de acordo com as políticas internas da Gestora, inclusive o Código de Ética e o Manual de Controles Internos (em conjunto, “Políticas Internas”), e está de acordo com os normativos CVM em vigor e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

São consideradas como principais características desta Política:

- (i) Formalismo: esta Política representa um processo formal e metodologia definida para o controle e gerenciamento de riscos;
- (ii) Abrangência: esta Política abrange todos os Veículos de Investimentos geridos pela Apo Capital (“Veículos”);
- (iii) Melhores Práticas: o processo e a metodologia aqui descritos estão comprometidos com as melhores práticas do mercado;
- (iv) Comprometimento: a Gestora possui o comprometimento em adotar políticas, práticas e controles internos necessários ao gerenciamento de riscos;
- (v) Equidade: qualquer metodologia ou decisão da Gestora deve assegurar tratamento equitativo aos cotistas;
- (vi) Objetividade: as informações a serem utilizadas no processo de gerenciamento de riscos devem ser preferencialmente obtidas de fontes independentes;
- (vii) Frequência: o gerenciamento de riscos deve ser realizado regularmente; e
- (viii) Transparência: a presente política deve ser registrada na ANBIMA e ficará disponível no website da Gestora em sua forma mais atualizada

2. Estrutura De Gestão De Risco

2.1 Área de Compliance e Risco

O Diretor de *Compliance* da Apo Capital acumula a função de Diretor de Gestão de Risco, sendo o responsável pela gestão de riscos e pela implementação desta Política, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas no artigo 37, § 2º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. O Diretor de *Compliance* e Risco pode, a qualquer momento, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores devidamente qualificados.

Nesse sentido, a Área de Compliance e Risco faz o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos Veículos geridos pela Gestora, de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados.

Compatível com a estrutura e complexidade da Gestora, atualmente a área de Compliance e Risco é composta pelo Diretor de Compliance e por outra pessoa que atua como backup do Diretor em caso de contingências.

São funções da área:

- Propor e documentar esta Política, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos;
- Propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento dos riscos em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores;
- Preparar relatório de exposição e monitoramento de riscos, os quais deverão ser disponibilizados regularmente ao Diretor de Investimentos da Gestora;
- Supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada um dos veículos geridos.

O Diretor de Compliance e Risco exerce sua função de forma independente em relação ao Diretor de Investimentos, possuindo a autonomia necessária para questionar os riscos assumidos nas operações e adotar as medidas necessárias.

A Área de Operações e Risco disponibiliza diariamente o Relatório de Exposição e Risco de Liquidez ao Diretor de Investimentos. Eventuais desenquadramentos são discutidos entre o Diretor de Compliance e o Diretor de Investimentos.

Assuntos e decisões relevantes relacionados à Compliance, Gestão de Riscos e PLD/FT são discutidos pelo Comitê de Compliance e Riscos, sendo este composto pelo Diretor de Compliance, uma colaboradora e o Diretor de Investimentos. O Comitê de Compliance conta com o suporte eventual de escritórios terceirizados especializados em compliance empresarial e de mercado de capitais.

O Comitê se reúne sempre que o Diretor de *Compliance* e Risco entender necessário e tem como competências:

- (i) discutir e deliberar sobre assuntos relacionados aos programas de compliance, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e demais assuntos ligados a aspectos operacionais e regulatórios;
- (ii) a avaliação e deliberação de todas as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Veículos estão sujeitos;
- (iii) tratamento de situações de desenquadramento; e
- (iv) situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

Todas as deliberações tomadas pelo Comitê são formalizadas e devidamente arquivadas pelo Diretor de *Compliance* e Risco pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

2.2 Diretor de Investimentos

Cabe ao Diretor de Investimentos tomar todas as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos nesta Política e nos regulamentos dos Veículos.

2.3 Terceiros e Sistemas Contratados

Para o monitoramento e processamento quantitativo dos dados de mercado e dos ativos financeiros a Gestora utiliza os sistemas terceirizados Bloomberg e Power BI. Para o monitoramento qualitativo, a Gestora também utiliza os sistemas Bloomberg e Power BI junto com modelos proprietários preparados em Excel. Como complemento a Gestora conta com amplo acesso a relatórios de análise publicados por diversas instituições financeiras.

A partir dos controles acima, a Área de Compliance e Risco, sob supervisão do Diretor de *Compliance* e Risco, realiza monitoramento diário através da geração de relatórios de exposição a riscos para cada Veículo, o qual reflete, também, os enquadramentos constantes dos regulamentos dos veículos de investimento.

Os administradores fiduciários dos Veículos são responsáveis pela precificação dos ativos do portfólio conforme regras definidas na regulamentação em vigor, que por sua vez é acompanhada pelo Diretor de Compliance e Risco.

A Gestora contratou empresa terceirizada para suporte e gestão da sua estrutura de tecnologia. Como complemento, a Apo Capital contrata empresa terceirizada especializada em Cibersegurança para avaliação periódica da sua estrutura, sistemas e processos.

Com relação ao controle de riscos regulatórios, a Gestora conta com o suporte de advogados e consultores no Brasil e nos Estados Unidos, especializados em compliance empresarial e mercado de capitais, a quem recorre sempre que necessário.

3. Risco De Mercado

A Apo Capital investe em ações de empresas Latino-Americanas listadas em bolsa, adotando uma abordagem fundamentalista e mentalidade de longo prazo na análise e nas decisões de investimento do portfólio.

Risco de mercado é algo que permeia todo o processo analítico da Gestora e está constantemente presente nas interações do Comitê de Investimentos e no trabalho individual dos analistas e do Diretor de Investimentos, enquanto gestor do portfólio.

Dito isto, o processo de análise e decisão de investimentos adotado pela Apo Capital leva em consideração variáveis diversas relacionadas às empresas analisadas e aos seus setores de atuação, sendo elas quantitativas e qualitativas, sempre com viés *bottom-up*.

Dentro deste contexto, métricas puramente estatísticas, tipicamente usadas para mensuração de risco de mercado, como *Value at Risk* (“VaR”) por exemplo, não compõem o processo decisório e o processo de gestão de risco da Gestora.

Para fins desta política, a Apo Capital considera as variáveis abaixo como sendo importantes de serem monitoradas sob a rubrica Risco de Mercado:

- I. Tamanho da posição individual no Fundo, conforme decisão do Comitê de Investimentos.
- II. Concentração setorial.
- III. Concentração por país, dadas as diferentes moedas a que o Veículo estará exposto.
- IV. Quantidade de empresas do portfólio.

Para fins de clareza, toda a temática envolvendo Risco de Mercado que diga respeito ao processo de análise das empresas investidas, não é objeto desta política, pois já possuem um foro dedicado e específico para a sua discussão e acompanhamento.

Monitoramento

O Diretor de *Compliance* e Risco é informado pela equipe de Investimentos sobre os investimentos e desinvestimentos a serem feitos nos Veículos. A partir desta informação o Diretor de Compliance e Riscos acompanha a execução das operações de forma a detectar eventuais divergências das operações executadas em relação às decisões tomadas no Comitê de Investimentos.

Diretor de *Compliance* e Risco monitora também as seguintes variáveis:

- Exposição individual do Fundo.
- Exposição setorial do Fundo.
- Exposição geográfica do Fundo, por País.

O Diretor de Compliance e Risco realiza estes monitoramentos diariamente, notificando o Diretor de Investimentos imediatamente em caso de divergências.

Este monitoramento é feito com o uso de sistema proprietário baseado no Power BI, sistemas terceirizados de fornecimento de preços e informações de mercado, como por exemplo, Bloomberg, e as carteiras fornecidas pelos administradores e custodiantes, conforme o caso.

4. Risco De Liquidez

O risco de liquidez é observado a partir da impossibilidade dos Veículos de Investimento em honrar com suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Os Veículos devem ser capazes de honrar suas obrigações e eventuais pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, inclusive em situações de estresse e sob condições adversas de

mercado, e sem que isso implique em venda forçada dos ativos em volume que afete negativamente o preço de mercado.

A revisão das metodologias de gerenciamento de risco de liquidez definidas nesta política deve sempre considerar a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados, em função de mudanças da conjuntura econômica, da crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses métodos reflitam adequadamente a realidade de mercado. De forma a permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários, esta política de gerenciamento de liquidez deverá ser avaliada e revista sempre que necessário ou, no mínimo, anualmente.

4.1 Metodologia

Esta política tem por objetivo estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos veículos geridos pela Apo Capital.

Como medida de boa prática, fazem parte dessa política todos os veículos geridos pela Gestora, sejam eles Fundos domiciliados no Brasil ou no exterior.

A Gestora definiu pela criação de um índice de liquidez para os veículos sob gestão, definido através do cálculo do fluxo de caixa projetado dos veículos, de modo a detectar antecipadamente eventuais necessidades de caixa do Fundo para o pagamento de resgates.

Os indicadores são estabelecidos de forma individualizada por fundo, considerando as diferentes características dos veículos, suas carteiras e estratégias.

A Gestora faz a análise da liquidez dos veículos em um horizonte de tempo contendo, no mínimo, os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, seguindo definição da Anbima.

A Gestora analisa janelas intermediárias até o prazo efetivo de pagamento dos resgates agendados, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento.

A análise temporal leva em consideração os seguintes critérios:

- Liquidez estimada dos ativos com base na estratégia adotada pela Gestora e a classe de ativos que os Fundos podem investir, que atualmente compreende prioritariamente o investimento em ações listadas em bolsa, e instrumentos de renda fixa para alocação do caixa, como títulos públicos federais, compromissadas, fundos de zeragem e contas correntes indexadas.
- Os prazos de cotização e de liquidação dos resgates.
- Periodicidade na qual pedidos de resgates são aceitos (diária, mensal, trimestral etc.).
- Antecedência para recebimento de pedidos de resgates (*prior notice*).
- Mecanismos de *Investor Level Gate*.

-
- Agravantes e atenuantes referentes ao passivo dos fundos geridos, conforme definido nesta política.
 - A demanda por liquidez estimada inclui as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação e os Resgates em Potencial, conforme definido posteriormente.

4.2 Índice de Liquidez

O Índice de Liquidez adotado pela Gestora é calculado da seguinte forma:

Índice de Liquidez

$$= \frac{\text{Caixa} + \text{Valores a Receber} - \text{Valores a Pagar} + \text{Liquidez Estimada dos Ativos}}{\text{Resgates Agendados} + \text{Resgates em Potencial}}$$

Os veículos devem manter Índice de Liquidez superior a 1,20 ao longo do horizonte de tempo analisado.

4.2.1 Definições

Liquidez Estimada dos Ativos:

Será calculada conforme os seguintes critérios:

a) Ações Listadas:

- a. Média do volume negociado nos últimos 3 meses
- b. Percentual teórico máximo de 30% do volume negociado diariamente, de forma a não pressionar os preços do ativo no mercado.

b) Operações Compromissadas (lastreadas em títulos público): considera-se liquidez imediata.

c) Overnight Bank Accounts: considera-se liquidez imediata.

d) Cotas de Fundos de Investimentos: considera-se o prazo de liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo em questão.

e) Títulos Públicos Federais:

- a. Média do volume negociado nos últimos 3 meses
- b. Percentual teórico máximo de 30% do volume negociado diariamente.

Os ativos utilizados para ajustes, margens e garantia são incluídos no cálculo de Risco de Liquidez como ativos ilíquidos, dado que esses ativos estão bloqueados para liquidação. Considerando que a estratégia da Apo Capital compreende o investimento em ações listadas, sem o uso de alavancagem, o uso de ativos nestas condições deverá ser algo raro e pontual.

Resgates em Potencial

O Público-alvo da Apo Capital são Investidores Institucionais estrangeiros e Investidores Profissionais brasileiros. Desta forma, e considerando o perfil alongado dos prazos de resgate dos Veículos, consideramos estas características do Passivo da Gestora como mitigantes do quesito risco de liquidez.

Na estimativa dos resgates em potencial, a Apo Capital considera, entre outros fatores:

- O grau de concentração das cotas por cotista, distribuidores e/ou gestores de recursos, conforme o caso;
- Os prazos de carência e antecedência para recebimento de pedidos de resgates;
- Os prazos de liquidação de resgates;
- Eventuais mecanismos de limitação de resgates, como *Investor Level Gate*;
- Parcela dos Fundos detidos por sócios da Gestora.

Para o cálculo é considerado o maior dos critérios abaixo:

- Percentual constante da Matriz de Probabilidades de Resgates, produzida e divulgada pela Anbima;
- Percentual equivalente ao cotista com maior concentração no Fundo, levando-se em conta os atenuantes mencionados a seguir;
- Outro valor definido pela Gestora, desde que superior aos valores mencionados anteriormente.

Com relação à Matriz de Probabilidade de Resgates, a Gestora utiliza os critérios que entender serem adequados a sua estratégia, seu público-alvo e a categorização dos Fundos.

Como critérios atenuantes, a Gestora define que:

- Os valores correspondentes aos investimentos de sócios da Gestora não são considerados no cálculo dos resgates em potencial;
- Carências para Resgates e *Investor Level Gate* são levados em consideração, pois limitam os resgates em potencial, mesmo nos casos em que há potencialmente concentração de investidores.

4.3 Monitoramento

A área de Compliance e Risco é a responsável pelo acompanhamento diário do índice de liquidez dos Fundos.

Para fins de análises preventivas e detectivas, a gestão de liquidez conta com indicadores de *soft limit* e *hard limit*, os quais estão descritos na tabela a seguir.

	Índice de Liquidez	Procedimento em caso de rompimento
Soft Limit	1,20	O Diretor de Compliance e Risco aciona imediatamente o Diretor de Investimentos para análise e definição do plano de ação para monitoramento e adequação
Hard Limit	Abaixo de 1,00	O Diretor de Compliance e Risco aciona imediatamente o Diretor de Investimentos para análise e definição do plano de ação para adequação e notifica o administrador do Fundo em questão

Em caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos Ativos componentes da carteira do Fundo e que possam impactar negativamente a capacidade do Fundo de pagar seus resgates agendados, o Comitê de Risco e Compliance da Gestora discutirá o plano de ação adequado, conforme a situação.

A Apo Capital usa fontes externas e independentes de dados para o monitoramento do Risco de Liquidez, são eles:

- Sistema de coleta de preços e volumes de mercado (*Bloomberg* ou correlatos).
- Sistema proprietário desenvolvido em Power BI.
- Carteiras fornecidas pelos Administradores e Custodiantes.
- Modelos proprietários em Excel.

4.4 Derivativos e Alavancagem

A Apo Capital não utiliza alavancagem como parte da sua estratégia de investimentos, de modo que os Veículos não incorrerão em operações que possam gerar perdas superiores ao valor dos seus patrimônios líquidos.

O Diretor de *Compliance* e Risco monitora diariamente as carteiras geridas, através de modelos proprietários em Excel e Power BI, reconciliados diariamente com as informações fornecidas pelos Administradores dos Veículos, e com o auxílio de dados externos e independentes de preço de mercado.

Os administradores terceiros contratados pela Apo Capital monitoram diariamente os Veículos e emitirão alerta imediato de desenquadramento caso os Veículos fiquem alavancados, provendo uma camada adicional de supervisão nesta questão.

4.5 Teste de Stress

Anualmente, ou em menor periodicidade se necessário, a Apo Capital realiza teste de *stress*, simulando alterações expressivas nos critérios de liquidez mais relevantes à sua atividade. Tal teste tem como principal objetivo se antecipar a eventuais eventos adversos de liquidez, que coloquem o Fundo, os Clientes e a Gestora em risco.

O critério para o teste de *stress* é a redução em 20% da liquidez das ações que compõem o portfólio do Fundo e resgate simultâneo de 50% do patrimônio dos veículos sob gestão ou resgate total do maior investidor, dos dois o maior, sendo considerado como prazos de liquidação aqueles constantes nos respectivos regulamentos.

4.6 Revisão das Metodologias

Esta política será revisada anualmente pelo Diretor de *Compliance* e Risco ou quando da publicação de novas legislações externas e/ou alteração de procedimentos internos que impactem no gerenciamento do referido risco. As novas versões deverão ser disponibilizadas pelos meios cabíveis a todos os colaboradores.

Os Veículos geridos pela Apo Capital não investem em ativos financeiros de crédito privado e, portanto, os riscos de crédito privado são altamente mitigados.

5. Risco De Concentração

A Gestora evita a concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor e de emissores componentes de um mesmo setor. Os critérios atualmente usados para o monitoramento do Risco de Concentração são:

-
- I. Ativos de um mesmo emissor estão limitados a uma exposição máxima de 20% do Veículo, considerando o seu valor de mercado e;
 - II. Ativos de emissores de um mesmo setor não podem ultrapassar 40% do Veículo.

Em caso de desenquadramento passivo, o Diretor de Compliance e Risco discutirá com o Diretor de Investimentos quais providências serão tomadas, caso a caso.

Não há limite de concentração por país e por moeda, desde que a alocação seja limitada a 100% do patrimônio líquido do Veículo. Todos os aspectos relativos à estratégia estão dispostos nos regulamentos dos Veículos geridos pela Apo Capital.

O monitoramento deste item é feito diariamente pelo Diretor de *Compliance* e Risco com a utilização de modelos proprietários em Excel, sistema Power Bi e sistemas terceirizados com informações independentes de mercado.

6. Risco De Crédito E Contraparte

Entende-se por risco de crédito e contraparte o risco de inadimplência, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros.

A estratégia de investimentos da Apo Capital contempla prioritariamente o investimento em ativos líquidos negociados em mercados organizados e que contam com *clearings*, mitigando quase que totalmente o risco de contraparte.

A escolha das corretoras e contrapartes é feita de maneira criteriosa, privilegiando grandes participantes do mercado e com menor risco de solvência.

O Diretor de *Compliance* e Risco monitora a carteira dos Veículos geridos pela Apo Capital diariamente, assegurando que os ativos detidos pelo Fundo sejam ativos negociados em bolsa, com liquidação via *clearings*. Como complemento, o Diretor de Compliance e Risco revisa a lista de corretoras e contrapartes aprovadas.

7. Investimento No Exterior

A Apo Capital tem como estratégia o investimento em ações listadas de empresas latino-americanas, de modo que o investimento em ativos no exterior é algo relevante para a operação dos Veículos. A Gestora é a responsável pela seleção e alocação nestes ativos.

A Anbima exige que Gestores que invistam em ativos no exterior cumpram certos requisitos. Considerando que a Apo Capital (i) gere, no Brasil, somente Fundos para Investidores Profissionais, (ii) não investe em Fundos estabelecidos no exterior e (iii) não investe em ativos financeiros não listados, os requisitos da Anbima que se aplicam a Apo Capital são os seguintes:

- (i) Adotar, no que couber, a mesma diligência e padrão utilizados quando da aquisição de ativos financeiros locais; e

-
- (ii) Verificar e guardar as evidências de verificação que o Custodiante e/ou Escriturador sejam capacitados, experientes, possuam reputação ilibada e sejam devidamente autorizados a exercer suas funções por autoridade local reconhecida.

A área de Compliance é a responsável em assegurar que os itens acima sejam cumpridos, renovando e formalizando a diligência sobre o Custodiante no exterior a cada 24 meses. Além disso, a contratação de Custodiante sediado no exterior seguirá o mesmo processo descrito na *Política de Contratação de Terceiros em Nome dos Fundos*⁵.

8. Risco Operacional E Legal

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e/ou sistemas, ou de eventos externos à Gestora.

Considerando os processos operacionais que envolvem os Veículos geridos pela Apo Capital, os riscos operacionais permeiam atividades como: controle de caixa, execução e boletagem de ordens, boletagem de aplicação e resgates de cotistas, reconciliação posições e cálculo de cota, dentre outros.

Os administradores e custodiantes contratados pela Apo Capital são os responsáveis por grande parte da execução e produção destes itens, ao passo que a Apo Capital figura como um reconciliador das informações processadas pelos Administradores. Dito isto, os processos internos de reconciliação efetuados pela Apo Capital adicionam uma camada extra de proteção e qualidade às informações oficiais produzidas pelos administradores.

Para isto a Apo Capital se utiliza de modelos proprietários e sistemas terceirizados para, de forma independente, conciliar as carteiras e cotas calculados pelos administradores.

Considerando os processos operacionais envolvendo a Gestora, os riscos operacionais permeiam itens envolvendo infraestrutura física, tecnológica e de telefonia, primordialmente. Para este item, a Gestora adota um Plano de Continuidade de Negócios e política de CiberSegurança.

Por fim, o Risco Legal decorre de eventuais perdas decorrentes de questionamentos jurídicos, execução de contratos, processos judiciais. A Apo Capital utiliza assessoria jurídica terceirizada, no Brasil e no exterior, para as demandas especializadas para mitigar o risco legal na execução das suas atividades.

O Diretor de *Compliance* e Risco supervisiona continuamente os processos e mecanismos acima mencionados.

Eventuais perdas associadas aos processos e riscos operacionais são documentadas e armazenadas.

⁵ Vide “Manual de Controles Internos e Compliance”

9. Risco Regulatório E De Imagem

A Apo Capital, ao exercer a atividade de gestão de Fundos de Investimentos, está sob a fiscalização direta e escrutínio da CVM, Anbima e a Securities and Exchange Commission (“SEC”). Dito isto, no desempenho de suas atividades, os Colaboradores da Apo Capital podem, inadvertidamente, incorrer em falhas de conduta que coloquem a Gestora em risco sob o aspecto regulatório.

De forma a mitigar tais riscos, além da própria atuação ativa do Diretor de *Compliance* e Risco na fiscalização das atividades, a Gestora possui e fornece aos seus Colaboradores o Manual de Controles Internos e *Compliance*, o Código de Ética e demais políticas, os quais possuem os princípios, valores e regras internas da Gestora.

A Apo Capital proporciona aos seus Colaboradores treinamentos frequentes de *Compliance* onde são abordadas questões de cunho regulatório, de modo a disseminar e manter sempre uma cultura de respeito aos normativos e boa-fé no desempenho das atividades.

Com relação ao risco de imagem, em linha com o disposto no Código de Ética e Conduta, toda comunicação com meios de comunicação é centralizada no Diretor de Investimentos da Gestora.

A Gestora contrata especialistas jurídicos e de *compliance* terceirizados, no Brasil e no exterior, para mitigar riscos regulatórios e de imagem.

10. Revisão Da Política E Testes De Aderência

A presente Política de Gestão de Risco é revisada e atualizada pelo Diretor de Compliance e Risco, no mínimo anualmente para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora.

São realizados testes anuais de aderências às metodologias, de forma a verificar sua efetividade em relação à gestão de riscos.

Os controles de Risco de Liquidez e de Concentração são feitos diariamente, de modo que, anualmente o Diretor de *Compliance* e Risco analisa todo o histórico de ocorrências registrados no ano anterior, de forma a confirmar ou rever a aderências das políticas aqui descritas ao cenário operacional e estratégico da Gestora.

Com relação ao Risco Operacional, o Diretor de *Compliance* e Risco realiza validação do Plano de Continuidade de Negócios, validação do ambiente de Cibersegurança através de Testes de Invasão e campanhas anti-*Phishing*.

O Diretor de *Compliance* e Risco emite relatório anual para o Comitê de *Compliance* e Risco da Gestora abordando o acompanhamento das métricas aqui descritas, ocorrências e deficiências eventualmente identificadas ao longo do ano, estabelecimento das medidas planejadas e cronograma para resolução.

As metodologias descritas neste Manual para avaliação, monitoramento e controle dos riscos a que estão sujeitos os Veículos geridos pela Apo Capital são revisadas a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.